



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o Parecer do Relator pelo DEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata THAMIRES LAYRA ALVES DE BARROS, referente ao indeferimento de matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Processo 23520.003241/2020-67.

Barreiras, 21 de julho de 2020.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas